

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 23/2013 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 166
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 149/2013
Data: 30/09/2013**

Folha: 1/2

Fornecedor: ENIO DA SILVA WINCKLER
Endereço: XANXERE
Cidade: Xanxerê - SC
CPF: 347.019.909-49

Código: 4048

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Locação de uma sala comercial no piso térreo, com aproximadamente 280 m², localizada na parte frontal do edifício, na Rua Coronel Santos Marinho, 220, Centro, no município de Xanxerê-SC, que será destinada ao funcionamento do novo Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	Locação de uma sala comercial no piso térreo, com aproximadamente 280 m ² , localizada na parte frontal do edifício, na Rua Coronel Santos Marinho, 220, Centro, no município de Xanxerê-SC, que será destinada ao funcionamento do novo Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde. (1-1-29012)	MES	3.000,00	36.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA

Visando melhorar cada vez mais o serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê, torna-se necessário a adequação de um novo espaço para concentrar o almoarifado desta Secretaria. Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde, possui 04 (quatro) ambientes onde se encontra armazenados os materiais e produtos dispensados para uso das atividades diárias. O novo espaço a ser locado irá unificar: o estoque de medicamentos da Atenção Básica, materiais de enfermagem, materiais de odontologia e medicamentos excepcionais, e o programa remédio em casa. Com essa unificação a Secretaria terá maior controle da dispensação dos materiais e armazenamento adequado para esse fim, pois facilita o pedido e a entrega dos produtos e materiais.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Por ser a única sala no local que atende as finalidades precípua da Secretaria da Saúde e por estar localizada próxima a Secretaria e à Central de Agendamento.

Xanxerê, 30 de Setembro de 2013

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 23/2013 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 166
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 149/2013
Data: 30/09/2013**

Folha: 2/2

30/09/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 30 de Setembro de 2013

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Pagamento.....: até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a locação